



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 338/2018

Formaliza concessão de adicional por tempo de serviço à servidor(a) Sr.(a) MARCELO DOS REIS e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos do Estatuto do Funcionário Público Municipal,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao funcionário(a) público(a) municipal, abaixo relacionado, adicional por tempo de serviço, (**quinqüênio**), conforme disposto nos Artigos 180 e 181 da Lei Complementar n.º 052 de 25 de Setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal), a seguir:

Nome: MARCELO DOS REIS
RG:45.384.842-8 Cargo:Agente de Transito Ref.:07
Portaria de Admissão: 367/2013 de 01/10/2013
Quinqüênio: 01º
Data da Aquisição: 01/10/2018

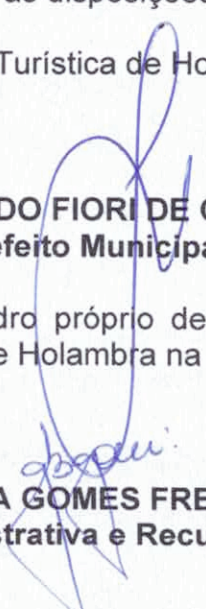
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de outubro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos